

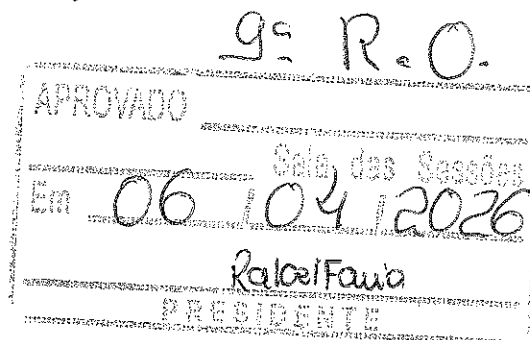
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 436/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente providenciar a realização de Campanhas educativas de combate aos “maus tratos e abandono de animais” nas escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

A promoção de campanhas educativas nas unidades escolares é fundamental para conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância do respeito, da proteção e do cuidado com os animais. A educação é uma ferramenta essencial para formar cidadãos mais responsáveis e sensíveis às questões relativas ao bem-estar animal.

A iniciativa contribui para a redução de práticas de violência, abandono e negligência, além de incentivar atitudes de empatia e responsabilidade social. Ao abordar o tema no ambiente escolar, o Município fortalece políticas públicas de proteção animal e estimula uma cultura de cuidado que se reflete em toda a comunidade.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador